

Elisangela Holanda da Silva (OAB 56645/PE)



Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL N° 416/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 09/12/2025 até 23/12/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

TRAIPU

Ordem	Nome
2	Antony Guilherme Lima Oliveira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 05 de dezembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL N° 414/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 72/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 09/12/2025 até 23/12/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

PSICOLOGIA

Ordem	Nome
28	Déborah Da Silva Costa

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 05 de dezembro de 2025.
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL DE PRORROGAÇÃO N° 417/2025

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 12.1 do Edital nº 322/2024, de 29 de outubro de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 30 de outubro de 2024, e no Edital de Homologação nº 10/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Estagiários do Curso de Direito das Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente regularizadas junto ao Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A prorrogação terá vigência a partir de 15 de janeiro de 2026, estendendo a validade do certame que se encerraria em 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 322/2024 e seus aditivos.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2025.

Desembargador Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho
Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria nº 1.883, 04 de dezembro de 2025

Autoriza pagamento de suprimento de fundos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39, V, da Lei Estadual nº. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, bem como o art. 9º parágrafo único da resolução 47, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Pagamento de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento Bancário, à servidora JULIANA SANTOS DE MORAES, ocupante do cargo de DIRETORA - DIATI, matrícula nº 87763, CPF nº 025.719.764-86.

I – O valor para o elemento de despesa 339030 – material de consumo é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

II – Esse valor deve ser utilizado até dia 15 (quinze) de dezembro com a prestação de contas até o mesmo dia, em razão do disposto no Artigo 12, da Resolução nº 47, de 19 de dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 2025-126306, para fazer face às despesas decorrentes de aquisição de bens ou serviços que não se submetam ao processo licitatório.

Art. 2º A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria correrá à conta dos elementos de despesa do inciso I e Programa de Trabalho: Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário: 02.061.1010.5243.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2025.

Desembargador CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no exercício de Presidência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 1.884, 04 de dezembro de 2025

Autoriza pagamento de suprimento de fundos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39, V, da Lei Estadual nº. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, bem como o art. 10º parágrafo único da resolução 010, de 13 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Pagamento de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento Bancário, ao servidor FÁBIO ZUAZO MAIA RIBEIRO, ocupante do cargo de DIRETOR - DARAD, matrícula nº 93084, CPF nº 102.945.177-07.

I – O valor para o elemento de despesa 339030 – material de consumo é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); e para o elemento de despesa 339039 — serviço de pessoa jurídica, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Esse valor deve ser utilizado até dia 15 (quinze) de dezembro com a prestação de contas até o mesmo dia, em razão do disposto no Artigo 12, da Resolução nº 47, de 19 de dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 25.0.00000094-1, para fazer face às despesas decorrentes de aquisição de bens ou serviços que não se submetam ao processo licitatório.

Art. 2º A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria correrá à conta dos elementos de despesa do inciso I e Programa de Trabalho: Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário: 02.061.1010.5243.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2025.

Desembargador CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no exercício de Presidência

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo nº 2025-128026

Requerente: NEUCIANE OSANA DE SOUZA BRITO

Objeto: Restituição de custas

DECISÃO

Trata-se de requerimento administrativo de restituição de custas judiciais formulado por Caixa Vida e Previdência S/A, por intermédio